



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2025 – De autoria do Vereador Nei da Farmácia - Concede a Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor MARCELO HENRIQUE LACAIA.**

Em atenção ao referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2025 pelo Plenário.

### PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de maio de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI



# Câmara Municipal

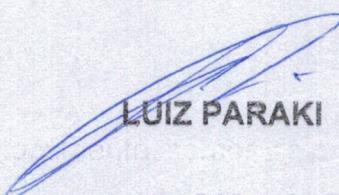
## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2025 – De autoria do Vereador Nei da Farmácia - Concede a Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor MARCELO HENRIQUE LACAIA.**

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2025 pelo Plenário.

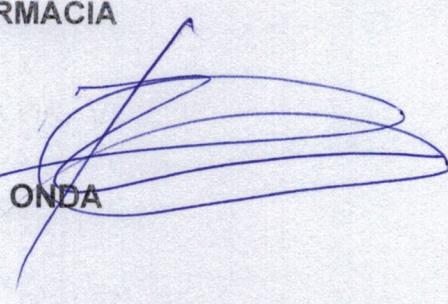
**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de maio de 2025.



LUIZ PARAKI

NEI DA FARMÁCIA



RUI NOVA ONDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 21/2025**

“Concede a Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor MARCELO  
HENRIQUE LACAIA

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder *Medalha de Mérito Esportivo* ao Ilustríssimo Senhor *MARCELO HENRIQUE LACAIA* em justo reconhecimento à sua relevante contribuição na área esportiva no Município de São João da Boa Vista.

**Art. 2º.** A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de maio 2025,

*APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA*

*26/05/25*  
*por delegado*  
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

*19/5/25*  
*por delegado*  
PRESIDENTE

*NEI DA FARMÁCIA*  
VEREADOR – NOVO

## **JUSTIFICATIVA**

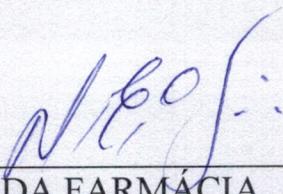
Marcelo Henrique Lacaia, nascido em São João da Boa Vista, filho de Orlando Martins Lacaia e Maria de Lourdes Procópio Lacaia. Tem uma filha chamada Caroline Campos Lacaia.

É nascido e criado em São João da Boa Vista, no bairro do Rosário.

Frequentou muito o CIC. Na infância, jogou maratonas pelo SESI, fez a base no Helinho e Ziel na SES, depois fui para o Juvenil e profissional do Palmeiras FC. No amador, jogou pela SES, São Pedro, Pratinha, Cruzeirinho, Botafogo.

Há 17 anos como atleta, hoje é dirigente do Botafogo desde 2020. É um apaixonado pelo futebol amador e muito grato por tudo o que viveu no esporte.

Por essas razões eu tenho a honra de homenagear o Senhor Marcelo Henrique Lacaia com a Medalha de Mérito Esportivo.



---

NEI DA FARMÁCIA  
VEREADOR – NOVO